

PORTARIA Nº 764 DE 10.08.07

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO-CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Memo nº 141, de 9 de agosto de 2007, da Secretaria de Orçamento e Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º A participação do Tribunal, a título de ressarcimento de despesas com Plano de Saúde de livre escolha do magistrado e servidor, ativo ou inativo, relativamente ao período de agosto a dezembro de 2007, corresponderá à importância mensal de R\$ 82,50 (oitenta e dois reais e cinquenta centavos) por beneficiário.

Art. 2º O valor do ressarcimento não ultrapassará o total efetivamente despendido pelo magistrado e servidor beneficiários, ativos ou inativos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 16 de agosto de 2007.

DULCINA DE HOLANDA PALHANO
Desembargadora Presidente